



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N: 029/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2020 (PLANO DIRETOR MUNICIPAL).

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

O **Plano Diretor Municipal (PDM)** é um instrumento de planejamento urbano que orienta o crescimento e o desenvolvimento de uma cidade. Ele estabelece diretrizes e normas para o uso e ocupação do solo, buscando garantir o desenvolvimento sustentável, a qualidade de vida para os habitantes e a preservação dos recursos naturais.

O objetivo principal do Plano Diretor é regular o uso do solo urbano de forma a organizar a expansão da cidade, promover a integração de diferentes áreas e atender às necessidades da população de forma equilibrada. Ele deve ser elaborado por cada município e, em muitos casos, é revisado periodicamente para adaptar-se às novas demandas da sociedade.





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

As modificações ao Plano Diretor Municipal apresentadas no Projeto de Lei Complementar em análise foram discutidas no II Fórum de Política Territorial de Santa Teresa, realizado pelo Conselho Municipal de Santa Teresa, através da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, com a participação de demais órgãos e entidades, sendo elaborada ao final do evento a Carta de Intenções, com propostas de alterações no Plano Diretor Municipal de Santa Teresa.

A proposição tem amparo legal disciplinado na Lei Orgânica Municipal, bem como teve a participação popular conforme previsto no Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257/2001.

Assim, a Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OPINA** pela **APROVAÇÃO** da Lei Complementar nº 004/2024.

É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 10 de dezembro de 2024

Vanildo Sancio - MDB

Presidente

Professor Renato - PL

Relator

Gilmar Vermelho - PRTB

Vogal

